

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2026

Dispõe sobre a reprovação das contas do Poder Executivo do Município de Janduís/RN, referente ao exercício do ano de 2016 e dá outras providências.

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 15, Inciso VI e o artigo 24 do Regimento Interno desta casa de Leis.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam Reprovadas às Contas do Poder Executivo Municipal de Janduís/RN referente ao exercício do ano 2016, sob a responsabilidade da gestora à época, a Senhora Lígia de Souza Félix, oriundas do processo de nº 002149/2020-TCE/RN - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Janduís/RN, 17 de agosto de 2026.

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Janduís

Publicado por: Admin Câmara de Janduis
Código Identificador: 44662718

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 18/08/2026. EDIÇÃO 329. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>